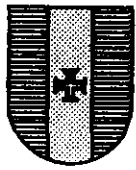


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 111

Segunda - feira, 27 de Setembro de 1993

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº 913/93:

Atribui um subsídio à União das Cooperativas Agrícolas e de Produtores de Leite da Ilha da Madeira (UCALPLIM), no montante de 12.000.000\$.

Resolução nº 914/93:

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº 16, necessária à obra de "Construção do Parque Industrial da Zona Oeste - PIZO".

Resolução nº 915/93:

Aprova a minuta da escritura de expropriação do imóvel necessário à obra de "Estabelecimento da Zona Franca Industrial da Madeira".

Resolução nº 916/93:

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno nºs 157 e 157-1, necessárias à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal, Cota 200 - 1ª fase".

Resolução nº 917/93:

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº 71, necessária à obra de "Construção do Parque Industrial da Zona Oeste".

Resolução nº 918/93:

Nomeia o Dr. José Flávio Ribeiro para o lugar de representante do Governo Regional da Madeira na Comissão de Planeamento da Saúde de Emergência.

Resolução nº 919/93:

Atribui um subsídio ao FIFPROF - Fundo de Investimento para Equipas Madeirenses com Futebol Profissional, no montante de 99.818.000\$.

Resolução nº 920/93:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal de Santa Cruz, no montante de 9.950.464\$.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 913/93

Ao abrigo do artigo 13º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 7/92/M, de 23 de Março.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Setembro de 1993, resolveu:

Atribuir um subsídio no valor de 12.000.000\$00 à União das Cooperativas Agrícolas de Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha da Madeira (UCALPLIM), no sentido de cobrir o diferencial entre o preço de custo e venda do leite produzido na Região, para o mês de Setembro de 1993.

O presente subsídio será processado através da rubrica orçamental inscrita na Secretaria 04, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Código 05.01.02, Alínea a) - Subsídios - Sociedades ou quase Sociedades não financeiras, EP - UCALPLIM.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 914/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Setembro de 1993, resolveu:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 16, necessária à obra de "Construção do Parque Industrial da Zona Oeste - PIZO", em que é expropriado Manuel Alzirino de Caires Abreu;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 915/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Setembro de 1993, resolveu:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação necessária à obra de "Estabelecimento da Zona Franca Industrial da Madeira", em que são expropriados Dr. Luís Simeão Mendes; e, Tolentino Rodrigues e consorte D. Angelina de Gouveia Martins;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Resolução nº. 916/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Setembro de 1993, resolveu:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno nºs. 157 e 157-1, necessárias à obra de "Construção da Circular à Cidade do Funchal, Cota 200 - 1ª fase", em que são expropriados os herdeiros de Joaquim Vieira;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 917/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Setembro de 1993, resolveu:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno nº. 71, necessária à obra de "Construção do Parque Industrial da Zona Oeste", em que são expropriados Agostinho de Jesus da Silva e consorte Paulina Maria da Silva Lucas;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 918/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Setembro de 1993, resolveu:

1-Nomear o Presidente do Conselho de Administração do Centro Regional de Saúde, Dr. José Flávio Ribeiro, representante do Governo Regional da Madeira, na Comissão de Planeamento da Saúde de Emergência, nos termos da alínea c) do artº. 14º. e do nº. 1 do artº. 17º. do Decreto Regulamentar nº. 13/93, de

5 de Maio.

2-Mais resolve nomear como substituto daquele representante, a Drª. Maria Isabel Correia Ribeiro Lencastre da Costa, Chefe de Serviços da carreira médica de saúde pública, nos termos do nº. 2 do artº. 17º. daquele diploma.

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 919/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Setembro de 1993, resolveu:

Atribuir um subsídio de 99.818.000\$00 ao FIFPROF-Fundo de Investimento para Equipas Madeirenses com Futebol Profissional, criado pelo Decreto Legislativo Regional nº. 13/91/M, de 8 de Junho, nos termos do artigo 20º. do Decreto Legislativo Regional nº. 4/93/M, de 26 de Abril.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.01.03, Alínea A.

Resolução nº. 920/93

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Setembro de 1993, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Santa Cruz, nos termos do disposto no nº. 1 do artigo 4º. do Decreto Legislativo Regional nº. 4/93/M, de 26 de Abril, a importância de 9.950.464\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Pavimentação do C.M. dos Moinhos ao Caminho da D. Mécia (2ª. fase) - Santa Cruz", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 10, Classificação Económica 08.02.05, Alínea I (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional . - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Preço deste número: 14\$00

| | | | |
|--|--|--|---|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> | ASSINATURAS | | <p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> |
| | <p>Completa (Ano) ... 7 128\$00 Cada Série " ... 2 328\$00</p> | <p>(Semestral) 3 568\$00 " 1 188\$00</p> | |
| <p>Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p> | | | |

Execução gráfica "Jornal Oficial"